

PORTARIA N.º 16.221, DE 14/10/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011;

CONSIDERANDO A POSSE DA SERVIDORA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 26 (vinte e seis) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Beatriz Agner de Oliveira	32.470	11/10/2019 a 05/11/2019	16.308/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal